



RESOLUÇÃO N°011 de 07 de maio de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão aos incentivos de transporte sanitário habilitados através da Resolução SESA n°16.2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 028/2007.

Considerando a Resolução SESA 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA 730/2022 que altera a relação de bens a serem adquiridos com incentivo previsto na resolução SESA n°769/2019;

Considerando a RESOLUÇÃO SESA N°516 de 29 de abril de 2024 que habilita o município de Laranjeiras do Sul ao recebimento de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância básica e R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo básico;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo estadual no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância básica (tipo A) e R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um veículo básico (comum) habilitado através da Resolução SESA n°16.2024.

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS n° 011 de 07 de maio de 2024, nos termos da Resolução n° 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde